

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

**Recuperação Judicial – Autos nº 0310079-95.2015.8.24.0033**

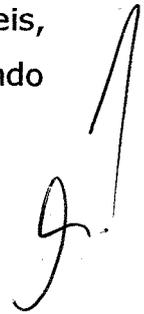
**Requerente: PROIMPORT BRASIL LTDA. e ARTLUX BRASIL  
DISTRIBUIDORA LTDA.**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Eventos do Sandri Palace Hotel, na Avenida Sete de Setembro, 1675, Fazenda, Itajaí-SC, CEP: 88.301-201, por Ordem e Determinação do Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, cumpridas as exigências editalícias, presente e atuando como presidente do ato, a advogada Carmen Schafausser, Administradora Judicial, passou a tratar da ordem do dia, ou seja, a resolução, por parte de votação dos Credores, do Plano de Recuperação Judicial.

Inicialmente foi convidado um Credor para voluntariamente secretariar a Assembleia, mais precisamente a advogada Michelly Umpierre, representando o Credor Banco Citibank S/A.

Neste ato, pedindo a palavra, foram realizadas algumas considerações pela Administradora Judicial em relação à forma de credenciamento e a assinatura da lista de presenças.

Em atendimento ao Edital, iniciaram-se os trabalhos para credenciamento exatamente às nove horas, tudo mediante assinatura da lista de presenças, cuja assinatura é do próprio Credor ou de seu procurador habilitado, cujo instrumento deveria ter sido entregue no prazo de vinte e quatro horas antes da Assembleia designada para essa data, ou seja, até às nove horas do dezoito do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, conforme foi devidamente esclarecido em Edital de Convocação, fazendo parte da regra do artigo 37, parágrafo 4º da Lei 11.101/05.



A Administradora Judicial declara que dos Credores presentes, foi entregue o instrumento de procuração no prazo legal de até vinte e quatro horas que antecedem a data prevista para a Assembleia Geral de Credores (art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/2005), pelos Credores que constam na Lista de Presenças que segue em anexo à presente Ata.

Portanto, somente os Credores que assinaram a Lista de Presenças estão aptos a votar sobre as discussões da Assembleia, ante a eficácia de sua representatividade.

Quanto aos Credores Multilog S/A e Multilog Armazens Gerais e Logística S/A, representados pela Procuradora Dr<sup>a</sup> Milena Pereira dos Santos, consta a Administradora Judicial que ainda que tenha aportado aos Autos da Recuperação Judicial a Procuração, não foi informado à Administradora no prazo hábil de vinte e quatro horas em quais folhas dos Autos se encontrava o instrumento, não estando, portanto, habilitado para assinar a Lista de Presenças. No entanto, apresenta neste ato a via física, a qual a habilita para participar da Assembleia em Segunda Convocação.

Do mesmo modo o Credor Banco Toyota do Brasil S/A, representado pelo Procurador Dr. Acyr José da Cunha Neto, ocorreu a mesma situação, e ainda, pelo mesmo foi apresentada proposta de quitação em documento apartado, a qual acompanhará a presente Ata para análise das Empresas Recuperandas.

Encerrados os trabalhos de credenciamento, sob a fiscalização da Administradora Judicial, da Empresa em Recuperação Judicial, da Empresa Terceirizada Assemblex e dos Credores, apurou-se a presença do seguinte quórum:

- 00% (zero por cento) em valores, da Classe Trabalhista;
- 65,32% (sessenta e cinco vírgula trinta e dois por cento) em valores, da Classe Quirografária;



19/07/16 -2/4



- 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) em valores, da Classe Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

Aberta a palavra aos Credores para manifestação, nenhum revelou interesse em fazer uso da palavra.

Por fim, considerando que não houve quórum necessário para a instalação da Assembleia em primeira convocação, a luz do artigo 37, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/05, não houve possibilidade de declaração de instalação do ato.

A Presidente declarou encerrado o ato, lembrando a todos que a próxima Assembleia será no dia dezesseis do mês de agosto do corrente ano, às nove horas, no mesmo local, e será instalada mediante o quórum que se fizer presente.

Esta Ata foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pelas Recuperandas e Devedoras e ainda, por dois membros de cada Classe votante, conforme dispõe o artigo 37, parágrafo 7º da Lei nº 11.101/05.



**CARMEN SCHAFUSER**  
**Administradora Judicial Presidente da Assembleia**



**MICHELLY UMPIERRE**  
**Secretária do Ato**



**FELIPE LOLLATO**  
**Procurador das Recuperandas**



-  
**1º Representante da Classe Trabalhista**

-  
**2º Representante da Classe Trabalhista**

  
**WAGNER LEANDRO COSTA REIS SILVA**  
**1º Representante da Classe Quirografia**

  
**MARCELO SACCOMORI PALMA**  
**2º Representante da Classe Quirografia**

  
**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**  
**1º Representante da Classe Micro Empresa e  
Empresa de Pequeno Porte**

  
**EDINILSON ROSSINI**  
**2º Representante da Classe Micro Empresa e  
Empresa de Pequeno Porte**

*no.*

*Jr.*

De: "Larissa Ramos" <larissa.ramos@mlgomes.com.br>  
Assunto: Re: Fwd: Re: AD97822 - Assembléia Geral de Credores - PROIMPORT BRASIL LTDA  
Data: Sex, Julho 15, 2016 11:19 am  
Para: acyr@correioweb.com.br,"Roberta Norte - MLGOMES" <roberta.norte@mlgomes.com.br>

---

Dr. Acyr, bom dia!!

Conforme contato telefônico, segue a proposta de quitação (para o mês de Julho/2016) dos contratos para ser apresentada para o Administrador Judicial na assembléia designada:

CONTRATO	FINANCIADO	SALDO DEVEDOR	QUITAÇÃO
402770/12	PROIMPORT	7.022,03	4.990,44
402771/12	PROIMPORT	24.094,96	17.091,10
402772/12	PROIMPORT	7.022,03	4.990,44
402773/12	PROIMPORT	6.167,56	4.386,86
402774/12	PROIMPORT	6.167,56	4.386,86
402775/12	PROIMPORT	6.167,56	4.386,86

Caso tenha interesse em efetuar o pagamento, favor pedirem para ligar para o Rafael, no telefone abaixo:

Rafael Maçano Rodrigues - 11 3188 9400 r. 4210

Obrigada!!

--  
Larissa Ramos de Souza  
Jurídico Contencioso  
[larissa.ramos@mlgomes.com.br](mailto:larissa.ramos@mlgomes.com.br)  
DDR 11 3188-9400 R: 2204

ML Gomes Advogados Associados

Endereço Alameda Ásia, nº 42, Tamboré  
CEP 06543-312 - Santana de Parnaíba, SP - Brasil  
Site da empresa [www.mlsf.com.br](http://www.mlsf.com.br)

Em 07/07/2016 14:17, [acyr@correioweb.com.br](mailto:acyr@correioweb.com.br) escreveu: